



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 340/2022

ENTRADA À MESA

Sala das Sessões, 29 setembro 2022.

Em: 04 OUT 2022 **Senhor Presidente,**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais, vem requer à inclita Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o pedido “ **IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES** “, na rua Ismênia Barbosa dos Santos em frente ao número 219, bairro Jardim Primavera, em Ribeirão das Neves.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente à escola visa garantir mais segurança no trânsito.

A faixa elevada, fazendo a ligação entre duas calçadas no mesmo nível mostra que o pedestre está em posição de destaque.

Os novos conceitos de mobilidade urbana no mundo todo valorizam o pedestre como principal agente no circuito da cidade em relação à mobilidade.

Certamente, com a construção da faixa elevada de pedestre, haverá a eficácia dos direitos positivados na CF/88.

Atenciosamente,

RENATO JOSÉ AMARANTE
“RENATO DIRETOR”
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR
E-mail: renatodiretorvereador@gmail.com
Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

“Coragem para mudar”
“Integridade para fazer”